

## Homossexualidades<sup>38</sup> e Homoparentalidades

As relações homossexuais são costumeiramente associadas à promiscuidade, principalmente entre os homens, e vistas com preconceito. Com esta ideia difundida, indivíduos com práticas homossexuais, sejam homens ou mulheres, são avaliados com muita reserva, como se toda sua pessoa fosse influenciada negativamente pelo comportamento não heterossexual.

Contudo, as diferentes práticas sexuais nem sempre foram vistas desta forma. Em estudo sobre a sexualidade na Grécia antiga, Foucault (1984) demonstra que, diferentemente do que observamos hoje, havia aceitação de certos comportamentos sexuais, como por exemplo amar os dois sexos ou preferir seu próprio sexo ao outro, e nenhuma instituição pretendia determinar o que era permitido ou proibido, normal ou anormal, nem classificações, nem decifrações, nem proibições. Não era dito que gesto fazer ou evitar. Existiu até mesmo uma dificuldade em encontrar, nos gregos, uma noção semelhante à de “sexualidade”. Segundo Costa (1998, p. 16), “histórica, sociológica e antropologicamente, pode-se afirmar que as práticas sexuais são tão variadas quantas são as culturas”, sendo a noção de sexualidade contingente e histórica.

A prática sexual entre pessoas do mesmo sexo, uma prática sexual entre outras, passou a caracterizar-se como uma nova identidade social a partir de 1870 (Miskolci, 2005). Esse ano, segundo Foucault (1988), pode servir de data de nascimento da categorização psicológica, psiquiátrica e médica da homossexualidade, quando, assim, foi caracterizada por Carl Westphal, psiquiatra alemão, em artigo sobre as “sensações sexuais contrárias”. O homossexual passa a ser identificado a partir de sua prática sexual, sendo classificado de doente e tal prática de desviante. Ainda segundo Foucault (1988), a homossexualidade surgiu como uma figura da sexualidade quando deixou de ser apenas uma prática sexual, a prática da sodomia, e seu praticante, o sodomita, passou a ser uma espécie, o homossexual.

---

<sup>38</sup> Homossexualidades foi colocado, de forma proposital, no plural para marcar a ideia de múltiplas práticas associadas à homossexualidade.

Naquela época da história, a sexualidade tornou-se objeto de estudos de especialistas e foi marcante o papel de psicólogos, psiquiatras, psicanalistas, sexólogos e educadores na regulação e na normatização da sexualidade, definindo-se as formas aceitáveis e as inaceitáveis de expressá-la.

A sexologia passou a definir e classificar todos os desvios das funções reprodutoras e, em associação com a psiquiatria, seu saber era destinado ao poder, que perseguia, regulava e até mesmo detinha aqueles desviantes. No final do século XIX, através de suas obras, os psiquiatras Richard Von Krafft-Ebing e Cesare Lombroso reforçaram a visão preconceituosa e desfavorável da existência de uma sexualidade múltipla. Já os trabalhos de Magnus Hirschfeld e de Havelock Ellis, renomados sexólogos, no final do século XIX e início do XX, deram início a estudos direcionados ao reconhecimento da variabilidade sexual e de sua despatologização (Miskolci, 2005; 2009).

Sigmund Freud, contemporâneo dos referidos médicos, por sua vez, propôs uma compreensão da sexualidade como polimorfa, opondo-se à difundida ideia da atração sexual entre os opostos, com o objetivo de procriação, como a forma “correta” de manifestação da sexualidade, “inaugurando um deslocamento sem precedentes à normalização sexual instaurada pela psiquiatria, medicina e sexologia do século XIX” (Arán, 2009, p.655). Com o desenvolvimento da teoria freudiana, incluíram-se as formulações tão difundidas sobre o Complexo de Édipo. Segundo Michel Tort (2005 *apud* Arán, 2009), ainda que, para Freud, o Complexo de Édipo tenha um efeito normativo, o próprio Freud considera-o uma passagem e deve ser superado, não sendo, obrigatoriamente, definidor daquela subjetividade. É uma contingência na relação entre a criança e os pais, não se constituindo o sujeito, necessariamente, a partir disso.

Contudo, muitas correntes psicológicas e psicanalíticas organizaram-se, de maneira normativa, a partir da interpretação do Complexo de Édipo como estrutural. Encarado assim por muitas destas correntes, acaba-se por reforçar uma visão binária de gênero e uma concepção de desejo como necessariamente heterossexual, fixa e universal, na medida em que a resolução deste Complexo é que determinaria a identidade sexual. A definição da identidade e do desejo, na resolução do Complexo de Édipo, seria necessariamente heterossexual, havendo o desejo sexual pela figura do sexo oposto e o desejo de morte da figura do mesmo

sexo, considerada uma rival. Dessa forma, baseada nesta teoria, seria fundamental a existência de pessoas de diferentes sexos para a constituição da subjetividade da criança.

Desse modo, a psiquiatria, a sexologia e a psicanálise colaboraram para que a sexualidade fosse enquadrada num modelo hegemônico, o heterossexual, em oposição ao homossexual, este último reunindo tudo aquilo que é indesejável, patológico.

Nos anos 40, os estudos de Alfred Kinsey são difundidos. Embora explicitem a pluralidade de práticas sexuais, suas justificativas sobre essa multiplicidade apoiam-se em explicações sobre instintos e essência do indivíduo, mantendo vivo o propósito da heterossexualidade como norma. A partir de 1960, estudos sociológicos sobre a sexualidade começam a ser desenvolvidos, mas ainda com prioridade na sexualidade convencional, mantendo o pressuposto da heterossexualidade como a “correta”. Já no início da década de 80, estudos sociológicos sobre as minorias sexuais surgiram, mas sem abordar a homo e a heterossexualidade como interdependentes, assim como não lançaram um olhar crítico sobre as categorizações sexuais. Os estudos sobre minorias terminavam por manter e naturalizar a norma heterossexual (Miskolci, 2009).

Os discursos de especialistas, criando “verdades”, inventando a homossexualidade como categoria sexual e mantendo o homossexual no lugar de desviante e de subordinado, em relação ao heterossexual, validaram saberes e permitiram que um sistema de regulação e de poder fosse exercido a serviço de uma norma vigente, que trabalha para a manutenção da célula base da sociedade, a instituição familiar heterossexual e reprodutora.

As próprias conquistas institucionais em direção à despatologização da homossexualidade, que foram de grande importância, não desmancharam a visão dominante que imperava e ainda impera, a de que o indivíduo homossexual é estranho, esquisito, fora da norma. Vejamos algumas delas: nos anos 70, as principais organizações mundiais de saúde, como a Associação Americana de Psiquiatria e a Associação Americana de Psicologia, retiraram a homossexualidade de seu rol de doenças, distúrbios ou perversões; no Brasil, em 1985, o Conselho Federal de Psicologia deixa de considerar a homossexualidade como um desvio sexual e, em 1999, estabelece regras para a atuação dos

psicólogos em relação a questões de orientação sexual, determinando que os mesmos não colaborarão com atos que proponham tratamento e cura da homossexualidade, não sendo mais considerada doença, distúrbio ou perversão; ainda nos anos 90, a homossexualidade foi retirada da condição de distúrbio mental do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV), assim como a assembleia-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) o fez em relação à Classificação Internacional de Doenças (CID); ainda nesta década, a Anistia Internacional passou a considerar a discriminação contra homossexuais como uma violação aos direitos humanos.

Foucault (1988), valendo-se da perspectiva histórica, constrói uma análise crítica sobre o discurso da sexualidade e seus atravessamentos por mecanismos de saber e poder, o que insere a sexualidade num sistema de regulação social. As instâncias saber, poder e subjetividade se entrelaçam como uma rede, o que constitui, segundo o filósofo, o dispositivo da sexualidade. De acordo com o autor, um dispositivo seria:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas (Foucault, 1979, p.244).

Ou seja, trata-se de uma trama formada por vários discursos e práticas que se materializam em saberes e poderes, circunscrevendo, desse modo, a sexualidade num modelo de saber. De acordo com Pelúcio e Miskolci, (2009, p.130), “o dispositivo raramente proíbe ou nega, antes controla e produz verdades moldando subjetividades”.

Verdades, então, foram criadas e reproduzidas como tal. A classificação e distinção dos indivíduos em homossexuais ou heterossexuais são um exemplo. Dessa forma, Foucault (1988) aborda a sexualidade como construção social e histórica, propondo sua releitura como conceito naturalizado, e problematizando o binarismo homo/heterossexual. O questionamento deste binarismo encontra-se também na fundamentação da Teoria *Queer*<sup>39</sup>, surgida nos Estados Unidos.

---

<sup>39</sup> O termo *queer* foi difundido em 1990, por Teresa de Laurentis, com o objetivo de teorizar sobre as sexualidades gays e lésbicas. A palavra *queer* significa esquisito, estranho, além de ter sido utilizada para designar o homossexual masculino de forma desprezível. Adquiriu sua força na repetição (Butler, 2002) e alcançou uma nova série de significados afirmativos, reescrevendo-se de maneira positiva, sendo totalmente ressignificado.

Diferentemente das estratégias de grupos minoritários, que, muitas vezes, reforçam o binarismo homo/heterossexual, a Teoria *Queer* pretende problematizá-lo, uma vez que a sexualidade não pode ser resumida a esquemas de categorização (Miskolci, 2005), recusando a classificação dos indivíduos em categorias universais e questionando a linearidade entre sexo, gênero, desejo e práticas sexuais.

O entendimento vigente, que reforça a necessidade da coerência entre sexo, gênero, desejo e práticas sexuais, instituiu-se como algo obrigatório e universal para o processo de subjetivação, e não como se fosse regulado por um poder sutil, a serviço da reiteração de normas. Nesse caso, normas de gênero coerentes visando à heterossexualidade compulsória. Segundo Foucault (2010), o poder disciplinador, sempre alerta e com objetivo normatizador, é encarregado de controlar e corrigir os que se afastam das regras estabelecidas e naturalizadas. Aqueles que não se enquadram são categorizados como desviantes, assim como toda e qualquer dissidência passa a ser classificada do mesmo modo. Os homossexuais foram construídos como identidades sociais e denominados de anormais, doentes, degenerados, entre outros. Os estudos *Queer*, apesar de não se relacionarem com a defesa da homossexualidade, salientam a necessidade de desconstrução de tal categoria identitária.

Segundo Miskolci (2009):

A Teoria *Queer* busca romper as lógicas binárias que resultam no estabelecimento de hierarquias e subalternizações, mas não apela à crença humanista, ainda que bem intencionada, nem na ‘defesa’ de sujeitos estigmatizados, pois isto congelaria lugares enunciatórios como subversivos [...]. A crítica da normalização aposta na multiplicidade das diferenças que podem subverter os discursos totalizantes, hegemônicos ou autoritários (p. 175).

Uma vez que a sexualidade é vista como uma construção social, faz-se necessária, neste momento histórico, a defesa de múltiplas formas de ser, para se pensar em formas de famílias diversas e distintas do modelo dominante, qual seja o da família heterossexual. Faz-se necessário também um olhar atento para que não se viva a relação afetivo-sexual, entre pessoas do mesmo sexo, na

heteronormatividade<sup>40</sup>, tendo o cuidado para que esta não seja reproduzida apenas com aparência de nova, em busca da existência e da aceitação social.

Vejamos a seguir o que alguns estudos nos mostram em relação à homoparentalidade, em suas diversas formas de constituição.

### **A família homoparental em sua diversidade**

Casais homossexuais estão impossibilitados de gerar conjuntamente filhos de forma biológica. Assim, os meios através dos quais estes casais têm seus filhos são: uniões heterossexuais anteriores; adoção; utilização de novas tecnologias reprodutivas (com auxílio de sêmen de doador anônimo ou conhecido); gestação de substituição<sup>41</sup> ou em co-parentalidade, quando gays e lésbicas estabelecem combinações para ter filhos, originando diferentes constituições homoparentais. Desse modo, estudos diversos, alguns dos quais serão apresentados a seguir, foram e estão sendo desenvolvidos, no Brasil e no exterior, buscando analisar as homoparentalidades, em sua diversidade.

Medeiros (2004) estudou mulheres, num total de sete, residentes nas regiões sul e sudeste do país, pertencentes à classe média da população e que tiveram filhos em relacionamentos heterossexuais anteriores à assunção da lesbianidade<sup>42</sup>. A autora analisa a hipótese de que um “projeto lésbico de vida” pôde ser levado adiante, uma vez que as exigências da sociedade já haviam sido cumpridas: a reprodução e a afirmação da feminilidade através da maternidade.

Conforme descrito pela maioria das mulheres que fizeram parte deste estudo, a relação entre seus filhos e o pai biológico era distante, e elas recusavam

---

<sup>40</sup>De acordo com Miskolci (2009, p.157), “historicamente, a prescrição da heterossexualidade como modelo social pode ser dividida em dois períodos: um em que vigora a heterossexualidade compulsória pura e simples e outro em que adentramos o domínio da heteronormatividade. Entre o terço final do século XIX e meados do século seguinte, a homossexualidade foi inventada como patologia e crime, e os saberes e práticas sociais normalizadores apelavam para medidas de internação, prisão e tratamento psiquiátrico dos homo-orientados. A partir da segunda metade do século XX, com a despatologização (1974) e descriminalização da homossexualidade, é visível o predomínio da heteronormatividade como marco de controle e normalização da vida de gays e lésbicas, não mais para que se ‘tornem heterossexuais’, mas com o objetivo de que vivam como eles”.

<sup>41</sup> Conhecida como barriga de aluguel.

<sup>42</sup> Utilizo aqui o termo lesbianidade por ter sido este adotado pela referida autora. O termo vem sendo empregado pelas organizações sociais de lésbicas em oposição ao termo lesbianismo, seguindo, assim, lógica análoga a que contribuiu para o desuso do termo homossexualismo, uma vez que o sufixo “ismo”, mesmo não significando doença, apontaria para essa ideia e reforçaria essa concepção.

a pensão do ex-companheiro. Essa pensão poderia significar uma possibilidade de aquisição de direitos por parte do pai e, conseqüentemente, de interferência em suas vidas e na dos filhos.

Le Gall (2001 *apud* Medeiros, 2006) destaca características das famílias homoparentais. Ressalta situações em que o ex-marido admite a lesbianidade da mãe de seus filhos e permanece presente na vida deles. O convívio entre o pai e a mãe biológicos, a madrasta e os filhos pode ser possível, o que seria, segundo o autor, uma “situação ideal” de recomposição homoparental feminina, sendo a madrasta a terceira pessoa a compor a parentalidade. Contudo, as situações ideais nem sempre são reproduzidas. Em muitos casos, o pai biológico não procura pelos filhos, tornando-se ausente no dia a dia e na educação dos mesmos, o que, por um lado, pode causar ressentimento por parte da mãe e dos filhos, mas, por outro, a não interferência no processo de educação pode ser vivenciada de forma positiva pelas mães.

De acordo com Medeiros (2004), alguns casos de afastamento do pai biológico foram encarados pelo aspecto positivo, significando não interferência na educação dos filhos, mas simultaneamente vivenciados pelas mães entrevistadas como prejudicial para os mesmos, uma vez que, segundo relatos, necessitariam de uma figura masculina, principalmente quando esse filho fosse um menino. Em Hequembourg (2004), a procura por figuras masculinas que pudessem estar próximas às crianças também esteve presente.

Talvez aí esteja incorporada a ideia tão difundida e reforçada, a da necessidade das diferentes figuras masculinas e femininas para que a criança constitua-se “adequadamente”, como se a percepção da diferenciação sexual só fosse possível num determinado contexto, o da heterossexualidade, e não houvesse possibilidade de diferenciação na homoparentalidade. Do mesmo modo, as noções de alteridade e diferença estariam presas à polaridade masculino e feminino (Arán, 2009).

Outro ponto importante, ressaltado por Medeiros (2004), diz respeito à descendência, esta não só como um desejo, mas também como um dever social a ser cumprido, como se os riscos advindos da escolha por viver ao lado de outra mulher fossem amenizados pela crença de que cumpriram com seu dever na descendência familiar. Segundo Héritier (2000), em algumas sociedades, como

entre os Samos (África), uma mulher só será considerada mulher depois da procriação. Não transmitir a vida seria interromper uma cadeia, não permitindo que os ancestrais continuassem a existir, e também impedindo o próprio acesso à posição de ancestral, além de, no momento de sua morte, ser enterrada sem honras no cemitério das crianças.

Apesar da hipótese de Medeiros (2004) referir-se à maternidade como o possível efeito de amenizar a notícia da lesbianidade de uma mulher, observa que ser mãe e, concomitantemente, viver ao lado de uma pessoa do mesmo sexo pode, algumas vezes, não surtir tal efeito, e sim intensificar alguns problemas. Por exemplo, no caso referente a uma de suas entrevistadas, que teve a guarda de sua filha ameaçada por sua mãe, por ação movida na justiça, quando soube da união homossexual da filha. A avó contestava a possibilidade de a filha cuidar e educar sua neta, devido à orientação sexual, como se isso interferisse negativamente no desempenho da parentalidade.

Souza (2005), em sua tese de doutorado, estudou e comparou dois grupos: mulheres que tiveram filhos por relações heterossexuais e que, posteriormente, envolveram-se em relações lésbicas e mulheres lésbicas que fizeram uso das novas tecnologias reprodutivas para a concretização da maternidade. As pesquisas de campo foram realizadas em Campinas (São Paulo), com seis entrevistadas, e em Toronto (Canadá), com três entrevistadas.

A autora procurou investigar a articulação entre maternidade e homossexualidade na vida dessas mulheres. Com exceção de uma, as entrevistadas eram brancas, pertencentes à classe média e, em sua maioria, com nível de escolaridade superior. Foi encontrado tanto nas mães brasileiras quanto nas mães canadenses “um referencial tradicional e essencialista de maternidade, segundo o qual a mãe biológica prevalece sobre qualquer outro tipo de mãe” (Souza, 2005, p.195). Encontrou-se também o predomínio de um modelo de maternidade em que há abdicação da vida sexual e profissional, sendo mãe em tempo integral. Segundo a autora, somente quando houver um descolamento de tais referenciais, existirá autonomia no exercício da maternidade.

Em relação às mulheres entrevistadas no Brasil, essas com um perfil distinto daquelas ouvidas no Canadá, uma vez que tiveram seus filhos em relações

heterossexuais anteriores ao relacionamento homossexual<sup>43</sup>, a autora relata que, pela falta de respaldo legal e social, a mãe biológica encontra-se como um não-sujeito e suas companheiras se encontrariam num não-lugar.

Em mais um importante estudo sobre família recomposta homoparental feminina, realizado na periferia de São Paulo, Medeiros (2006) enfoca a vivência da militância política e a concepção de lesbianidade como “condição”.

A família estudada pela autora é composta por duas mulheres, uma de 39 e outra de 41 anos, e pelas filhas biológicas da primeira (no momento do estudo com 12 e 9 anos), que foram concebidas durante relação heterossexual anterior à mãe “descobrir-se” lésbica. O pai biológico das meninas ameaçou pedir a guarda das filhas quando soube que sua ex-companheira estava envolvendo-se com uma mulher, mas posteriormente desistiu. Conforme descreve a autora, as mulheres desta família, assim como algumas colegas que frequentam sua casa, tratam a lesbianidade como uma “condição”. A forma de expressão em relação à lesbianidade surge, no referido estudo, relacionada ao local onde residem, na periferia. De maneira distinta, algumas mulheres que vivem no centro da cidade, conhecidas do casal estudado, referem-se à lesbianidade como “estar”.

Como moradoras da periferia e diante do entendimento da lesbianidade como essência, as participantes interpretam que suas opções são: lutar em prol da visibilidade ou camuflar a dita condição. No caso da família em questão, a essencialização de suas práticas sexuais estimulou o engajamento político em torno da questão lésbica.

A dicotomia entre aquelas mulheres que se engajaram no movimento social, em relação às questões lésbicas, e as que não se envolveram em tais temas foi apontada pela autora, no referido estudo e em pesquisa anterior (Medeiros, 2004). Apesar de as participantes de ambos os estudos encararem a lesbianidade como “condição”, aquelas que não militam praticam a política de “não precisa ficar falando a toda hora, pra todo mundo” (Medeiros, 2004, p.50), procurando resguardar-se, em relação à exposição da orientação sexual, buscando assumir uma posição de normalidade. Já as militantes encaram a lesbianidade como uma forma de vida e assumir-se lésbica é fazê-lo politicamente, encarando de frente reações preconceituosas. A autora ressalta que as mulheres estudadas, residentes da

---

<sup>43</sup> Apenas num dos casos a maternidade foi concretizada por adoção.

periferia da cidade, entendem que, no local onde moram, não há espaço para “experimentar” a homossexualidade. A lesbianidade não se justificaria por uma questão de escolha, seria uma condição inata.

Dessa forma, segundo a autora, considerar a lesbianidade como estado ou condição, viver no centro ou na periferia, engajar-se na militância política da lesbianidade ou não, trará reflexos na vivência conjugal das referidas mulheres, na relação com seus filhos e com a família extensa.

No que se refere à relação dos filhos com os pais, encontraram-se semelhanças no que diz respeito à ausência do pai entre as famílias com ou sem engajamento político. Quanto às possíveis reações adversas que os filhos poderiam vir a sofrer no ambiente escolar, quando a lesbianidade é vivida explicitamente pelas mães, as mesmas procuram, através de conversas francas com os filhos, contornar a situação, apesar de terem preocupações relacionadas a isso. É justamente devido a esta preocupação, que assumem publicamente sua “condição” para a vizinhança, para que não haja surpresas quando os vizinhos vierem a descobrir.

Quanto ao relacionamento com demais membros da família extensa, no que diz respeito à exposição da lesbianidade, a autora percebeu que, se a postura daquelas mulheres que militam em favor da causa lésbica é mais explícita, o mesmo não é percebido na relação daquelas não militantes com suas famílias.

No estudo realizado em 2002, Tarnovski analisa experiências de paternidades homossexuais no Brasil contemporâneo. Seu estudo compreende homens que se tornaram pais por meio da adoção legal ou à brasileira, e através de relações heterossexuais no passado. O autor ressalta que a imagem do homossexual, principalmente o masculino, está carregada negativamente, assim como seu estilo de vida. Dessa forma, admite, por hipótese, que a paternidade reveste esses homens de “pureza”, como se os libertasse da ideia de “anormalidade”. Procuram deixar claro que a associação da relação homossexual com a criação e convivência com filhos é, não só possível, como “saudável”.

O autor ressalta ainda que, dentre os participantes de seu estudo, há busca por assemelharem-se ao modelo de família tradicional e não defendem diferenças na configuração familiar, vigorando o modelo tradicional da família composta por um pai e uma mãe. É nesta ideologia que a criança é inserida, mesmo que este pai

possua um companheiro e que existam fortes laços afetivos entre eles. Quanto aos direitos e obrigações da família do companheiro do pai, estas inexistem, mesmo quando há o convívio e relações afetivas entre eles. Em relação à orientação sexual de seus filhos, todos os sujeitos entrevistados desejam que tenham uma orientação heterossexual e esperam ser avôs “como os outros” (Tarnovski, 2002, p. 100).

Medeiros (2004) ressalta que, nos casos descritos por Tarnovski (2002), a paternidade pode ser vivida como purificadora, uma vez que a homossexualidade é frequentemente associada à promiscuidade. Já nos casos descritos pela referida autora, de maneira inversa, a lesbianidade parece corromper a maternidade.

Existem peculiaridades que perpassam as diferentes configurações familiares na homoparentalidade e cada uma delas possui seus desafios específicos. Foram citados alguns deles: há famílias homoparentais femininas recompostas, em que a mãe biológica teve seus filhos em relação heterossexual anterior e traz seus filhos para a atual relação homossexual, podendo haver a convivência com o pai biológico e parentes por parte de pai; existem também as famílias homoparentais femininas em que o casal planejou conjuntamente a maternidade, optando-se pela utilização das novas tecnologias reprodutivas com sêmen de doador anônimo, não existindo, no caso, a figura de um pai e, conseqüentemente, de parentes por parte deste pai, constituindo-se assim uma família de mãe e co-mãe; além dessas as famílias de homens que adotaram seus filhos – legalmente ou à brasileira – ou que tiveram seus filhos em relações heterossexuais anteriores.

As configurações citadas acima estão entre as mais estudadas, contudo não esgotam a multiplicidade de arranjos homoparentais. A co-parentalidade<sup>44</sup> ou família de amigos<sup>45</sup>, por exemplo, estão entre esses arranjos, apesar de não terem sido explorados no presente estudo.

---

<sup>44</sup> Trata-se de um tipo de combinação entre gays e lésbicas com o objetivo de gerar (com ou sem contato sexual) e criar uma criança, que terá domicílio alternado entre as residências da mãe e do pai.

<sup>45</sup> Weston (1991), em estudo com o que chamou de “famílias que escolhemos”, compostas por lésbicas e gays, sugere que o padrão de parentesco se estende além da relação legal e/ou consanguínea, para incorporar os amigos como família.

## **Estudos relacionados a tarefas domésticas e com os filhos**

De acordo com Kurdek (2007), entre parceiros gays e lésbicas que trabalham em tempo integral, não foram encontradas diferenças na frequência com que cada companheiro realiza trabalhos domésticos, e que o interesse na execução da tarefa é o que determina qual parceiro executa que tarefas específicas. Estudos de Goldberg e Perry-Jenkins (2007) também revelaram que os casais de mulheres analisados dividem tarefas domésticas de forma bastante igualitária.

Patterson, Sutfin e Fulcher (2004) apontam que casais de lésbicas tinham maior probabilidade de dividir o trabalho remunerado e não remunerado de forma equilibrada, enquanto casais heterossexuais eram mais propensos a apresentar padrões específicos, com os maridos a investir mais tempo no emprego remunerado, e esposas a dedicarem mais tempo ao trabalho familiar não remunerado.

Já para Fulcher, Sutfin e Patterson (2008), casais de lésbicas e casais heterossexuais escolheram diferentes formas de dividir o trabalho doméstico e o remunerado. Os autores observaram que os casais de lésbicas dividiam tanto os cuidados com a criança quanto o trabalho remunerado de forma mais uniforme do que os casais heterossexuais estudados. Assim, pais heterossexuais passaram mais tempo em um emprego remunerado, enquanto mães heterossexuais dedicaram mais tempo aos cuidados com as crianças do que as mães lésbicas.

Outros estudos (Bos, van Balen & van den Boom, 2003; Golombock, Perry, Burston, Murray, Mooney-Somers, Stevens & Golding, 2003; MacCallum & Golombock, 2004) realizados entre casais de mulheres e casais heterossexuais demonstraram que mães lésbicas, que optaram pela inseminação artificial com sêmen de doador para terem seus filhos, apresentariam forte desejo pelas crianças e destinariam grande parte de seu dia aos cuidados maternos. Tenderiam, assim, a igualar ou superar casais heterossexuais em relação ao tempo reservado às crianças e aos cuidados parentais, e em relação às habilidades e afetos destinados a elas.

Medeiros (2004) destaca ainda que, em estudo com casais de mulheres, não foram encontradas divisões demarcadas das tarefas domésticas. Todas as

participantes tinham trabalhos remunerados e a dedicação aos afazeres domésticos dependia do tempo disponível de cada uma. A ideia do casal igualitário, compartilhado por homens e mulheres de camadas médias, ditos modernos (Heilborn, 2004), é aquela concebida pelas entrevistadas.

Nas referidas famílias, que são recompostas, ambas as mulheres dos casais estudados relataram, em relação à divisão das tarefas, que envolvem os cuidados com os filhos (educação e socialização), a participação de forma ativa, tanto da mãe quanto de sua companheira, variando apenas quanto a que é mais rígida na maneira de educar as crianças. Assim, cumprem o papel de educar, mesmo que no início da relação possa haver alguma dificuldade, por parte da madrasta em posicionar-se diante dos filhos de sua companheira, uma vez que a primeira estaria chegando numa família já existente. Inclusive uma das entrevistadas relatou sua cobrança em relação à sua companheira, no sentido desta ocupar, de fato, seu lugar na relação com suas filhas. Alguns autores, por sua vez, apontam distinções entre as mulheres que compõem casais de lésbicas na divisão das tarefas.

Medeiros (2006) encontra a repetição do hierarquizado modelo masculino/feminino na distribuição das tarefas domésticas entre casais de mulheres que não participam da militância política. Tal achado aponta para a questão dos papéis de gênero, na relação conjugal, especificamente em pares de mulheres que não se envolveram com os movimentos sociais, diferentemente daquelas que se envolveram, cuja divisão não é de forma tradicional, e sim mais igualitária.

Goldberg e Perry-Jenkins (2007) demonstram que, embora casais de lésbicas dividam tarefas domésticas de forma igualitária, as mães biológicas tenderiam a contribuir mais com o cuidado com a criança. Apesar disso, a maioria dos casais não percebe a mãe biológica como a mãe principal.

Os achados de alguns estudos apresentados acima referem-se tanto às divisões igualitárias das tarefas entre casais de mulheres, quanto a diferenças nas divisões de acordo com posições distintas ocupadas pelas mães e pelas co-mães, sugerindo a existência de diferenças entre aquelas que geraram e as que não geraram as crianças. Uma maneira encontrada por algumas co-mães para lidar com tal diferença foi a forma de fazer a divisão das tarefas. Tal divisão cumpriria

o papel de auxiliar a co-mãe a ocupar seu espaço e na apropriação de seu papel de mãe.

Hequembourg e Farrell (1999) demonstram em estudo, por exemplo, que os casais de mulheres procuraram realizar a divisão de tarefas de forma que cuidados importantes com as crianças, como alimentação, banho, passeios e outros, fossem administrados pela co-mãe, para que, desta forma, houvesse uma aproximação desta com a criança, e que isso auxiliasse na construção de sua identidade de mãe. A crença popular de que a amamentação estabeleceria um vínculo irrevogável entre a mãe que amamenta e o filho reforçaria ainda mais a ideia de ligação entre os dois, deixando, por vezes, a co-mãe emocionalmente distante da criança. Dessa forma, as mães biológicas desempenhariam um papel fundamental na construção do relacionamento da co-mãe com a criança.

Gartrel, Banks, Hamilton, Reed, Bishop e Rodas (1999) indicam ainda a existência de disputas entre as mães de um mesmo casal, no que diz respeito ao seu lugar na relação com a criança. Esses estudos sugerem que existiriam diferenças de status entre a mãe biológica e a co-mãe e que, apesar dos papéis compartilhados, algumas co-mães continuariam a experimentar ciúme e competitividade em torno do vínculo com a criança. Algumas expressariam frustração e se sentiriam excluídas durante o período de amamentação.

Estudos e pesquisas realizadas com mulheres lésbicas que são mães biológicas, co-mães ou madrastas de diversos países, raças e classes sociais vêm revelando que, além de fornecer mais dos cuidados básicos aos filhos (Dundas & Kaufman, 2000; Goldberg & Perry-Jenkins, 2007), as mães biológicas demonstravam um desejo mais forte por filhos (Bos, van Balen & van den Boom, 2004) e desfrutavam de algo mais do relacionamento próximo com a criança (Bos, van Balen & van den Boom, 2007).

Gabb (2004) mostra, em seu estudo com mães lésbicas e seus filhos, que, em muitos casos, é a mãe biológica que figurativa e literalmente “segura o bebê”, ou seja, responsabiliza-se pelos principais cuidados com a criança, e que a mãe não biológica, algumas vezes, sente-se excluída. Inclusive algumas crianças entrevistadas relataram que “a outra mãe” não estaria diretamente relacionada a eles e, assim, excluídas do que consideram seus familiares imediatos.

Por sua vez, Goldberg, Downing e Sauck (2008) apontam, em estudo com sessenta mulheres que se encontravam em trinta relacionamentos lésbicos, que a preferência de seus filhos, de 3 anos e meio de idade, era pelas mães biológicas, devido ao aleitamento materno e ao tempo maior gasto com os cuidados com a criança. Apesar desta preferência inicial, a maioria delas perceberam modificações ao longo do tempo, de tal forma que crianças passaram a preferir ambas as mães igualmente. Achados corroboram a força da maternidade não biológica, na promoção de conexões maternas que transcendem o parentesco biológico.

Distinções entre mães e co-mães foram apontadas em algumas pesquisas no que diz respeito à divisão de tarefas relacionadas às crianças, mas também se manifestariam de outras formas. Almack (2005), por exemplo, em estudo, na Inglaterra, com vinte casais de lésbicas que planejaram e tiveram seu primeiro filho juntas, concluiu que a decisão a respeito de qual sobrenome a ser dado ao filho era estabelecido diretamente pela mãe biológica, na quase totalidade dos casos. Esse status privilegiado garantido às mães biológicas, diz respeito ao status biológico que tudo permeia como ideologia, não apenas entre heterossexuais, mas também entre lésbicas.

Outras pesquisas sugerem ainda que os fatores estressores induzidos pelas posições desiguais entre as mães (status biológico, legal e social), na relação com a criança, podem levar a um maior risco de ruptura conjugal (Anderson, Noack, Seierstad & Weedon-Fekjaer, 2006; Gartrell et al., 2006; MacCallum & Golombeck, 2004).

Tais diferenciações entre mães e co-mães não devem ser encaradas como sinal negativo ou prejudicial à criança, e sim como indicadores da multiplicidade de formas da família homoparental apresentar sua dinâmica.

Assim como há uma diferenciação entre as parceiras, nos cuidados com a criança (embora não nos cuidados com a casa) e no trabalho remunerado desenvolvido (Goldberg & Perry-Jenkins, 2007), também, algumas vezes, o filho tem uma relação mais próxima com uma ou outra mãe no período inicial da vida (Goldberg et al., 2008). Esse tipo de achado em pesquisas começou a complicar as visões (estereotipadas) de igualdade, laços equilibrados e igualitários de poder no relacionamento de casais lésbicos (Dunne, 2000), sugerindo, não

surpreendentemente, que a dinâmica familiar de casais lésbicos modifica-se com a chegada de filhos e também com a idade das crianças.

Assim como em casais heterossexuais, quando transitam para a parentalidade, afeto e ternura diminuem entre o casal e, de algum modo, os conflitos aumentam (Brasileiro, Jablonski & Féres-Carneiro, 2002<sup>46</sup>), nos casais de lésbicas tais modificações também são apontadas (Goldberg & Sayer, 2006).

### **A companheira da mãe biológica**

Sendo mães biológicas, co-mães ou madrastas, experiências distintas são vivenciadas pelas mulheres homossexuais que são mães em diferentes arranjos familiares homoparentais, o que se reflete nas diversas formas com que cada uma delas negocia o lugar que ocupa. Entretanto, o padrão social reinante oferece um script limitado para o que é ser mãe. Assim, mães não biológicas enfrentam o estressante desafio de terem que afirmar suas identidades de mães (Berkowitz, 2009).

O papel ambíguo da companheira da mãe estaria presente, também, na falta de uma terminologia que se referisse à sua posição na família. Até mesmo na literatura acadêmica, ela é referida de formas diversas, com variações dos termos utilizados para designação da companheira da mãe biológica. As diversas denominações seriam: *co-parent* e *stepmother* (Victor & Fish, 1995); *co-parent/partner* (Hare, 1994); *non-biological mother* (Benkov, 1994; Nelson, 1996 *apud* Hequembourg & Farrel, 1999); *co-mother* (Muzio, 1993); *invisible (m)other* (Muzio, 1993); *social mother* (Almack, 2005) e *other mothers* (Gabb, 2005).

Ainda segundo Hequembourg e Farrel (1999), diferentemente da mãe que gerou, intitulada de mãe biológica, o título de maternidade da companheira é construído socialmente e depende do significado dado pelo outro: sua parceira, as crianças, seus parentes e autoridades legais.

A falta de laços biológicos e legais entre a co-mãe e a criança traria uma resistência maior por parte de sua família de origem em reconhecê-la como mãe,

---

<sup>46</sup> De acordo com Brasileiro et al. (2002), casais heterossexuais, quando da transição para a parentalidade, sentem fortes transformações na conjugalidade, e um grande fator contribuidor para tal mudança diz respeito à intenção de divisão igualitária das tarefas, que não é concretizada na prática, gerando grande frustração e descontentamento no casal.

diferente da família da mãe biológica (Hequembourg & Farrel, 1999). No caso das famílias recompostas, por exemplo, em que pode haver a presença contínua dos pais e avôs paternos, torna-se ainda mais difícil as companheiras das mães biológicas serem reconhecidas e estabelecerem um lugar na família (Hequembourg, 2004; Hequembourg & Farrel, 1999). Já nos casos das famílias que planejaram conjuntamente a maternidade (optando-se pelo uso das novas tecnologias com sêmen do doador anônimo), em que não há o convívio com a figura paterna, esta situação não se apresenta.

De um modo geral, as famílias recompostas passam por situações em que há necessidade de adaptação de seus membros a uma nova dinâmica e a um novo arranjo. Especificamente em relação à família homoparental recomposta, Le Gall (2001 *apud* Medeiros, 2004) menciona que, com o convívio, ao longo do tempo, a companheira da mãe biológica vai adquirindo seu lugar na educação e na socialização dos filhos de sua parceira.

Segundo relatos de estudos realizados por Hequembourg (2004), pais de mulheres que realizaram a inseminação artificial com sêmen de doador anônimo, apoiavam o relacionamento homossexual de suas filhas antes de elas decidirem ter filhos. Com a resolução de que seriam mães, expressaram, por um lado, preocupação e dúvida em relação: à ausência de um pai para a criança; à sua posição de avôs na vida da criança; a como explicar para amigos tal situação e a falta de regulamentação social das relações de parentesco. Por outro lado, ficaram muito felizes com a possibilidade de serem avôs.

Crawford (1987) ressalta que, pelo fato de não haver uma definição do papel de co-mãe, torna-se especialmente difícil a negociação de tal papel em casa e no mundo, independente de quão forte seja sua presença e participação na família. Segundo a autora, recairia sobre a co-mãe o peso da invisibilidade, da marginalização por parte da escola, de ambas as famílias de origem e pela sociedade de um modo geral. Quanto ao processo de vinculação afetiva da co-mãe com seu filho, esse poderia ser prejudicado. Nos casos da falta do laço legal e, nas situações, por exemplo, de separação do casal, a co-mãe enfrentaria uma dupla perda: a separação de sua companheira e o possível afastamento de seu filho.

Com frequência, a resistência já mencionada, manifestada pela família de origem e pela sociedade de um modo geral, faz com que a companheira da mãe

biológica, seja ela co-mãe ou madrasta, busque formas ou estratégias para lidar com a situação de não reconhecimento ou de desigualdade, conforme descrito no capítulo 3.

### **Os filhos de casais homossexuais**

Muito se questiona sobre os reflexos, para o desenvolvimento das crianças, que são criadas em lares por duas mulheres ou por dois homens. Ainda na contemporaneidade, os argumentos contrários à parentalidade homossexual são diversos. Um deles ressalta a impossibilidade de procriação. Mas e os casais heterossexuais inférteis? Estes também não recorrem a inseminações artificiais, gestações de substituição, ou adoção? Outros argumentos defendem que: pais e mães homossexuais gerariam filhos menos saudáveis psiquicamente do que aqueles criados num lar tradicional; pais homossexuais tenderiam a abusar dos filhos; crianças criadas num lar homoparental teriam maior propensão a serem homossexuais, entre outras.

Pesquisas foram e vêm sendo realizadas abordando as questões apresentadas, dentre elas as seguintes: 1) estudo realizado por Bailey, Bobrow, Wolfe e Mikach (1995), em que 55 homens gays ou bissexuais foram estudados, os quais tinham um total de 82 filhos, com no mínimo 17 anos. Oitenta e nove por cento dos pais identificaram-se como gays. Mais de 90% dos filhos adultos de pais gays se consideravam heterossexuais. A orientação sexual dos filhos não esteve diretamente relacionada à quantidade de tempo que viveram com seus pais. Os autores concluíram não haver evidência disponível, com base empírica, para que haja impedimento da custódia da criança para pais gays e mães lésbicas, usando como justificativa os efeitos na orientação sexual dos filhos; 2) trabalho de Golombok, Spencer e Rutter (1983) comparou os aspectos do desenvolvimento infantil de crianças filhos/as de mães lésbicas e de heterossexuais. Os resultados indicaram não haver diferenças entre eles em relação à identidade de gênero e ao comportamento de gênero. Não há evidência de identidade de gênero discordante da identidade de sexo entre os filhos/as de mães lésbicas. Bom relacionamento com os colegas foi observado em ambos os grupos. Problemas psiquiátricos entre as crianças eram incomuns em ambos os grupos, mas proporcionalmente maior no grupo de mães heterossexuais sozinhas; 3) pesquisa desenvolvida por MacCallum

e Golombock (2004), incluíram informações de psiquiatras infantis sobre crianças criadas por pais heterossexuais e crianças criadas por duas mães. Os referidos profissionais não tinham conhecimento de quais crianças faziam parte de quais famílias. Os pesquisadores não encontraram diferenças no desenvolvimento sócio-emocional entre as crianças; 4) no que diz respeito ao relacionamento de crianças, na faixa etária dos cinco aos dez anos de idade, com outras da mesma idade, não foram encontradas diferenças significativas quando coabitavam com mãe e co-mãe lésbicas ou com pais heterossexuais (Golombock et al., 2003; MacCallum & Golombock, 2004). As preferências de meninos e meninas dos 4 aos 6 anos de idade por atividades tradicionalmente masculinas e femininas não variaram entre famílias de mães lésbicas e famílias de pais heterossexuais (Fulcher et al., 2008). Além disso, nenhuma diferença foi encontrada em adolescentes quanto à depressão, autoestima, ligação com a escola, média das notas, ao uso e abuso de cigarro, álcool e de maconha, e à delinquência (Wainright, Russel & Patterson, 2004; Wainright & Patterson, 2006), nem nas taxas de adolescentes que mantêm relações sexuais, na idade da iniciação sexual e no número de parceiros (Davis & Friel, 2001; Wainright et al. 2004); 5) O trabalho de Flaks, Ficher, Masterpasqua e Joseph (1995) compara um grupo de 15 casais de mulheres lésbicas, brancas, morando junto com seus filhos de 3-9 anos, nascidos de inseminação artificial, com uma amostra de pais heterossexuais casados e suas crianças. Informa que, apesar de semelhantes nas interações com os filhos, os casais lésbicos exibem mais habilidades no cuidado parental do que os casais heterossexuais.

Quanto ao temor de que pais homossexuais possam abusar dos filhos, segundo a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Criança e ao Adolescente (ABRAPIA), na grande maioria dos casos de abuso sofrido pelas crianças, são os pais biológicos os causadores (ABRAPIA, 2002), pais estes pertencentes a famílias “normais”. Quanto às crianças desamparadas que necessitam de adoção, foram elas fruto de relações heterossexuais. Heterossexuais têm filhos homossexuais. O contrário também ocorre. Problemas existem dentro do contexto familiar e nem por isso são causados por pais ou mães do mesmo sexo (Uziel, 2007).

Alguns dos estudos, contudo, apresentam certas diferenças entre estas famílias, não significando, com isso, que uma seja superior à outra, apenas indicam peculiaridades distintas da família dita modelo, a heterossexual. Vejamos.

No que diz respeito ao comportamento sexual, Tasker e Golombeck (1997 *apud* Biblarz & Savci, 2010) indicaram que jovens adultas, filhas de mães lésbicas teriam maior probabilidade de ter tido relações ou atrações homossexuais do que filhas de pais heterossexuais. Ressoando com estes achados, Bos, van Balen, Sandfort e van den Boom (2006 *apud* Biblarz & Savci, 2010) encontraram que, no período da pré-adolescência, filhas de lésbicas, concebidas por inseminação artificial, teriam a identidade heterossexual menos firme, se comparadas com filhas de famílias de pais heterossexuais e que foram concebidas convencionalmente, além disso, apresentariam baixas aspirações para ocupações tradicionalmente masculinas.

Fulchel et al. (2008) encontraram, em estudos realizados, que as atividades preferenciais dos filhos correspondiam menos ao gênero, em famílias nas quais a divisão de trabalho era mais igualmente compartilhada por ambos os pais (era menos sujeita à influência do gênero). As famílias de mães lésbicas (especialmente brancas e de classe média) conseguiam dividir o trabalho parental de forma mais igualitária, este deve ter sido um caminho indireto pelo qual a orientação sexual dos pais chegou a influenciar as atitudes de gênero e comportamento dos filhos, na direção de uma maior igualdade.

Da mesma forma, estudos demonstraram, através de exemplos de famílias compostas por mães e co-mães lésbicas, com filhos de 10 anos de idade, um menor estereótipo masculino e feminino, se correlacionado com filhos de famílias heterossexuais. Isso foi observado através da decoração de seus quartos e dos brinquedos providenciados para seus filhos ou filhas. Igualmente, crianças com pais (gays ou não) com atitudes de gênero menos estereotipadas apresentam atitudes de gênero também menos estereotipadas, como meninos brincando de bonecas e meninas usando cabelos curtos ou jogando futebol (Sutfin, Fulcher, Bowles & Patterson, 2008).

Achados interessantes, em estudos com filhos adultos de pais LGB<sup>47</sup> (Goldberg, 2007), demonstraram que os primeiros sentem-se mais tolerantes e de

---

<sup>47</sup> Lésbicas, gays e bissexuais.

mente aberta, como resultado de terem crescido com pais ou mães homossexuais ou bissexuais. Isso pode ter sido herança de processos iniciados muito cedo no curso da vida.

Na maior parte dos estudos desenvolvidos, os resultados indicaram que as crianças inseridas num determinado arranjo familiar ou noutra não apresentaram diferenças significativas entre si, no que diz respeito ao ajustamento psicológico, social, comportamental e nas relações com seus semelhantes. As referidas pesquisas e sua divulgação foram e são de grande importância para a demonstração de que tais crianças não sofrerão necessariamente danos, prejuízos ou serão mais infelizes do que aquelas criadas em lares convencionais, contrariando o imaginário social e auxiliando na positivação da imagem do homossexual e de sua família.

Embora de grande relevância, é importante que não se reduzam os resultados e o peso destes estudos à busca pela comprovação de que filhos de homossexuais não apresentam diferenças em relação aos dos heterossexuais. Distinções devem coexistir, o que não significa uma configuração melhor que outra. Juntamente com semelhanças entre elas, existem também algumas distinções, conforme apontadas acima, o que não significa inferioridade ou superioridade, somente diferença. E tais diferenças não são produzidas pela orientação homossexual dos pais, mas talvez reflitam um modo de relacionar-se com os filhos, distinto dos padrões vigentes. Contudo, parece que a orientação sexual toma constantemente um lugar de destaque quando o assunto é parentalidade.

Uziel (2008, p.63) nos lembra que o desejo e a possibilidade de homossexuais formarem famílias com filhos conjugam duas esferas distintas, a das práticas sexuais e a das parentais. Embora estes universos se inter-relacionem, não são dependentes entre si, tratando-se de diferentes espaços. Espaços esses “[...] que se cruzam por inevitável contingência[...]”, sendo que o imprescindível para o exercício da parentalidade é o afeto e a disponibilidade.

Assim, maternidades exercidas com afeto e disponibilidade podem existir através de vínculos distintos. E esses vínculos podem ser estabelecidos entre as mães com orientação homossexual e seus filhos, através de diferentes formas, como por exemplo: quando a relação é de laço biológico entre a mãe e o filho;

quando o vínculo existente entre a co-mãe e a criança não é legalizado; quando a co-mãe possui vinculação legal com a criança; quando a madrasta convive com a presença constante do pai e demais parentes biológicos da criança. Experiências distintas vivenciadas por mulheres homossexuais, que são mães biológicas, co-mães ou madrastas, refletem-se nas diversas formas com que cada uma delas emprega e negocia para lidar com o lugar que ocupam.

Contudo, no imaginário social a homossexualidade encontra-se ainda vinculada ao desvio e à patologia, o que não combina com a ideia de família. Assim, no que diz respeito às famílias de mulheres, a imagem idealizada da mãe nem sempre se concilia com a imagem marginalizada da mulher homossexual. Dessa forma, de acordo com Hequembourg e Farrell (1999), a maternidade lésbica une identidades a princípio ambivalentes, unifica as identidades materna e lésbica, a primeira respeitada, estimada e reverenciada, como descrito no primeiro capítulo, e a segunda marginalizada.

Como, então, estas famílias de mães lésbicas enfrentam, no cotidiano, seus diversos desafios?

A experiência de ser mãe e homossexual, no dia a dia, será contada a seguir e detalhadamente analisada, através das entrevistas concedidas, especialmente para o presente estudo.